

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 016, DE 2025.

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 016, DE 2025.

MODIFICA OS §§ 1º, 3º E 4º DO ART. 21 E O § 2º
DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Florânia aprovou e sancionou, nos termos regimentais e constitucionais, em conformidade com os seguintes dispositivos legais: Art. 29, Art. 30, I e II da Constituição Federal, e Art. 1º, Art. 9º, I, II, Art. 11, Art. 42, I, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal: Art. 1º - Modifica os §§ 1º, 3º e 4º do Art. 21 da Lei Orgânica Municipal, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 -

§ 1º - A posse ocorrerá em Sessão Solene, que se realizará independentemente de número, sob a Presidência do Vereador com maior grau de escolaridade dentre os presentes.

...

§ 3º - Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do edil com maior grau de escolaridade entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão, através de voto nominal e aberto, os componentes da Mesa, que serão automaticamente empossados.

§ 4º - Inexistindo número legal, o Vereador com maior grau de escolaridade dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa.

Art. 2º - Modifica o § 2º do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 -

...

§ 2º - Na ausência dos membros da Mesa, o Vereador com maior grau de escolaridade assumirá a Presidência.

a) Para os fins deste parágrafo, havendo empate entre dois ou mais vereadores com o maior grau de escolaridade, assumirá a presidência o edil mais idoso entre aqueles que possuem o maior nível de escolaridade.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia, em 02 de dezembro de 2025.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Jonacir Cosme de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Geovani Pereira Cruz
1º Secretário

Francisco Toscano de Medeiros
2º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 01387861